

1 Ata da décima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência  
2 Social de Juiz de Fora – CMAS/JF realizada aos dezenove dias do mês de julho do  
3 ano de dois mil e dezoito às oito horas e quarenta e cinco minutos na Casa dos  
4 Conselhos, situada à Rua Halfeld, número quatrocentos e cinquenta, sétimo andar no  
5 Centro de Juiz de Fora. O conselheiro Presidente Rogério de Souza Rodrigues  
6 (Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS) iniciou a reunião, saudou a todos e  
7 informou sobre o quorum suficiente para dar início à reunião, com quatorze  
8 conselheiros titulares e quatro conselheiros suplentes em condições de titularidade,  
9 tendo o total de dezoito conselheiros. O conselheiro Presidente Rogério Rodrigues  
10 (SDS) perguntou se havia estagiário ou estudante presente, apresentando: Janaína,  
11 Tuane, Marília e Leda. Leu as justificativas de ausências de conselheiros: Vice-  
12 Presidente Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo (*Sindicato dos Empregados em*  
13 *Instituições Benéficas Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais – Sintibref*),  
14 Vera Lúcia de Castro Garcia (Secretaria de Governo – SG), Jaqueline Aparecida  
15 Trovato dos Santos Fernandes (SDS CRAS CREAS), Maria Angélica Neves de  
16 Castro (*Centro de Acolhimento à Infância e a Adolescência – CAIA*) e Maria  
17 Aparecida da Silva Damascena (*COREAS Sudeste Costa Carvalho*). Em seguida,  
18 perguntou se todos haviam tido acesso à ata de cinco de julho deste ano e, diante da  
19 manifestação favorável, submeteu a mesma para manifestação do Colegiado. O  
20 conselheiro Coordenador da Comissão de Política da Assistência Social Luã Farnezi  
21 Santos (*Fundação Maria Mãe*) solicitou inclusão de texto na linha 104: “item 4”.  
22 Não havendo mais nenhuma manifestação, a ata foi colocada em votação e aprovada  
23 por unanimidade. O segundo ponto da pauta de leitura e aprovação da pauta da  
24 reunião foi aprovado por unanimidade, após a explanação do Conselheiro Presidente  
25 Rogério Rodrigues (SDS). No terceiro ponto da pauta sobre os informes gerais, o  
26 conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) solicitou à conselheira Lidiane  
27 Charbel Souza Peres (*Centro de Apoio e Solidariéd'aids – Grupo Casa*) que desse os  
28 informes em relação à Comissão do Idoso da Câmara Municipal. Foi informado que  
29 na próxima sexta-feira será realizada a quadrilha na festa julina do idoso, no dia vinte  
30 e sete de julho de 14h às 18h no Sport Clube. A conselheira Maria Beatriz Soares  
31 Santos (Secretaria de Educação – SE) informou sobre o cadastro emergencial para as  
32 creches municipais e disse que irá encaminhar cartaz para informações ao CMAS/JF.  
33 Não houve o ponto quatro da pauta sobre os relatos de conselheiros(as) que  
34 representaram CMAS/JF em eventos/outras instâncias. No quinto ponto da pauta  
35 sobre o relato da Presidência Ampliada, o conselheiro Presidente Rogério Rodrigues  
36 (SDS) informou da existência do Fórum dos Conselhos, que não consegue reunir  
37 todos os Conselhos Municipais que estão presentes na Casa dos Conselhos. Informou  
38 ainda sobre a indicação da representação do CMAS/JF na União Regional de  
39 Conselhos Municipais de Assistência Social (URCMAS) ligada à Regional SEDESE  
40 de Juiz de Fora, cujo representante aprovado foi o conselheiro Vice-Presidente Bruno  
41 Alexandre Rodrigues Tocafundo (*Sintibref*). Em seguida, o conselheiro Presidente  
42 Rogério Rodrigues (SDS) informou sobre a composição do Grupo de Trabalho do

43 CMAS/JF constante da **Resolução Nº 18 / 2018 – CMAS/JF**, que dispõe sobre a  
44 criação do Grupo de Trabalho para estudo das inscrições concedidas a entidades,  
45 por prazo indeterminado, anteriores à Resolução CNAS Nº 14/2014: Antônio Hugo  
46 Bento (*COREAS Sudeste Olavo Costa*), Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo  
47 (*Sintibref*), Carla Salomão Ferreira (SDS CRAS CREAS), Luã Farnezi Santos  
48 (*Fundação Maria Mãe*), Elaine Aparecida dos Santos Tomaz (SDS) e Rogério de  
49 Souza Rodrigues (SDS). O conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS)  
50 informou que nesta data haverá a primeira reunião do Grupo de Trabalho, que tem  
51 noventa dias, prorrogáveis por mais noventa dias se necessário, para a entrega dos  
52 trabalhos. Em seguida, o conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) fez a  
53 entrega do comprovante de inscrição da oferta de Serviço de Acolhimento  
54 Institucional / Casa de Passagem para Mulheres e Famílias em Trânsito – Proteção  
55 Social Especial de Alta Complexidade da entidade *Agência Adventista de*  
56 *Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA – Juiz de Fora*  
57 à Coordenadora Geral Elissa Antunes Silveira e ao funcionário Greimarcio. O  
58 conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) fez suas considerações, como se  
59 deve tratar o ser humano e dar dignidade às pessoas acolhidas. O sexto ponto da  
60 pauta foi sobre relatos das Comissões Temáticas. A conselheira Coordenadora da  
61 Comissão de Fundo e Orçamento Valéria Martins Pereira (*Associação Municipal de*  
62 *Apoio Comunitário – AMAC*) apresentou as avaliações dos trabalhos da Comissão e  
63 esclareceu que a Comissão não tem que ficar somente analisando documentos da  
64 Gestão, mas tem que cumprir o seu papel de criar metodologia de trabalho, que  
65 possibilite a continuidade dos trabalhos quando houver a mudança de membros  
66 conselheiros dessa Comissão. A Comissão de Fundo e Orçamento deve acompanhar  
67 os trabalhos do Orçamento, não apenas do Fundo Municipal. Em seguida, o  
68 conselheiro Coordenador da Comissão de Política da Assistência Social Luã Farnezi  
69 Santos (*Fundação Maria Mãe*) informou sobre a frequência na Comissão e disse que  
70 não tem tido quorum nas reuniões. O conselheiro Presidente Rogério Rodrigues  
71 (SDS) informou também sobre a importância da frequência na Comissão de  
72 Avaliação e Monitoramento das Entidades Inscritas, devido à falta de quorum. O  
73 sétimo ponto de pauta referente à deliberação dos pedidos de inscrição de entidades,  
74 houveram propostas de deferimento de pedidos de inscrições da entidade *Agência*  
75 *Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA*  
76 *Sudeste Brasileira*. O conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) convidou a  
77 conselheira Coordenadora da Comissão de Normas e Inscrição de Entidades e  
78 Atividades Socioassistenciais Valéria Martins Pereira (*AMAC*) para apresentar a  
79 **Resolução Nº 24 / 2018 – CMAS/JF**, que dispõe sobre o deferimento do pedido de  
80 inclusão da oferta socioassistencial da entidade *Agência Adventista de*  
81 *Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA – Juiz de Fora*  
82 *no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora*, como prestadora do  
83 Programa de Proteção Socioassistencial Especial e Apoio Psicossocial a Pessoas com  
84 Direitos Violados e/ou em Situação de Vulnerabilidade e suas Famílias – Proteção

85 Social Especial de Média Complexidade. Ao final da leitura, o conselheiro Presidente  
86 Rogério Rodrigues (SDS) solicitou que as pessoas presentes na Plenária se  
87 manifestassem. A primeira a se inscrever foi a Coordenadora de Assistência Social da  
88 entidade *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juiz de Fora – APAE/JF*  
89 Elizabeth Novaes, que perguntou o porque a entidade dela, que entrou com o pedido  
90 de inscrição em novembro do ano passado, ainda não obteve sua inscrição. O  
91 conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) respondeu que é a Comissão de  
92 Avaliação e Monitoramento das Entidades Inscritas que avalia a inscrição de oferta de  
93 entidade já inscrita no Conselho. A conselheira e Subsecretária de Gestão do SUAS  
94 Carla Salomão Ferreira (SDS CRAS CREAS) disse que o Conselho deveria rever  
95 essa atribuição, pois essa análise poderia ser feita pela Comissão de Normas e  
96 Inscrição. O conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) respondeu e disse ser  
97 importante a ponderação, mas que o Conselho tem de avaliar a Resolução e rever o  
98 Regimento Interno. Não havendo mais nenhuma inscrição de fala, o conselheiro  
99 Presidente Rogério Rodrigues (SDS) procedeu a votação, sendo a **Resolução Nº 24 /**  
100 **2018 – CMAS/JF** aprovada com a abstenção da conselheira Valéria Martins Pereira  
101 (AMAC). Em seguida, foi apresentado o pedido de inclusão da oferta de Serviço de  
102 Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional (Criança e Adolescente) na  
103 **Resolução Nº 25 / 2018 – CMAS / JF**, que dispõe sobre o deferimento do pedido de  
104 inclusão da oferta socioassistencial da entidade *Agência Adventista de*  
105 *Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA – Juiz de Fora*  
106 *no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora*. O conselheiro  
107 Presidente Rogério Rodrigues (SDS) fez a leitura de documento entregue pela  
108 entidade na folha duzentos e oito do Processo Nº 000346/2018 – vol.03 (*ADRA*  
109 *Sudeste Brasileira*) e solicitou que a conselheira Valéria Martins Pereira (AMAC) que  
110 fizesse a leitura da **Resolução Nº 25 / 2018 – CMAS / JF**. A Coordenadora Geral da  
111 entidade *ADRA Sudeste Brasileira* e advogada Elissa Antunes Silveira informou que a  
112 entidade comprou todo o mobiliário e contratou todo o pessoal da entidade  
113 *Associação Projeto Amor e Restauração – APAR* e acrescentou profissionais, visando  
114 o respeito a essas crianças que já tem seus direitos violados. A conselheira Regina  
115 Célia de Souza (*União Juizforana de Associações Comunitárias de Bairros e*  
116 *Distritos de Juiz de Fora – UNIJUF*) em sua fala, disse que o lugar é insalubre, sem  
117 ventilação. Solicitou da representante da entidade a possibilidade de assumir o  
118 compromisso com a reforma da casa. A representante da *ADRA Sudeste Brasileira*  
119 Elissa Silveira respondeu a conselheira e disse que os conselheiros podem visitar a  
120 casa a qualquer momento, sem a presença da Comissão e disse que em sessenta dias  
121 espera readequar a casa, que tem uma boa estrutura. O conselheiro Luã Farnezi  
122 Santos (*Fundação Maria Mãe*) solicitou explicação sobre a equipe. Em relação à  
123 obra, disse que a criança não pode ficar exposta e que fazer obra em local alugado é  
124 complicado, pois existe toda uma logística do fluxo das crianças. Em relação à equipe  
125 técnica, a representante da *ADRA Sudeste Brasileira* Elissa Silveira informou que tem  
126 doze educadores sociais e também pessoal de confiança, entre eles: coordenador,

127 psicólogo e técnico. Com a fala, a conselheira Valéria Martins Pereira (*AMAC*) disse  
128 que fez uso da palavra para justificar seu voto contrário. O conselheiro Primeiro  
129 Secretário Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste Olavo Costa*) se colocou de forma  
130 certa e informou que o extinto serviço realizado pela *APAR* ainda não tinha inscrição  
131 no Conselho. “Fizeram uma denúncia contra a entidade *Aldeias Infantis SOS* e a  
132 justiça fechou a entidade. Trouxeram essa entidade sem ter inscrição no Conselho e  
133 sem registro no CMDCA e, posteriormente, foi feita essa mudança”. O conselheiro  
134 Primeiro Secretário Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste Olavo Costa*) disse que  
135 seus votos são fundamentados e não subjetivados. O conselheiro e técnico Tadeu José  
136 Vieira (SDS CRAS CREAS) disse que foi feito um Termo de Ajustamento de  
137 Conduta (TAC) e que a entidade não poderia permanecer no local com suas vinte e  
138 uma crianças. “Fizemos uma visita técnica e a entidade *APAR* não fez as reformas  
139 solicitadas”, disse Tadeu. Em resposta, a representante da *ADRA Sudeste Brasileira*  
140 Elissa Silveira se prontificou em fazer as adequações, sendo esse o motivo por ter  
141 dado o parecer técnico favorável. O conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS)  
142 disse que a dificuldade de análise do requerimento de inscrição de oferta da entidade  
143 *APAR* foi a documentação, que o Conselho tem o papel de fiscalizar, mas a gestão é  
144 quem assina o termo de parceria e esclareceu que o juiz da Vara da Infância e  
145 Juventude solicitou que o CMAS/JF fizesse a avaliação da oferta de Acolhimento  
146 Institucional de Criança e Adolescente da entidade *ADRA Sudeste Brasileira* e levasse  
147 para deliberação até a data de vinte e sete de julho de dois mil e dezoito. A  
148 conselheira e Subsecretária de Gestão do SUAS Carla Salomão Ferreira (SDS CRAS  
149 CREAS) solicitou informação em relação ao texto da Resolução sobre a oferta e foi  
150 esclarecida pelo conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS). A **Resolução Nº**  
151 **25 / 2018 – CMAS / JF** foi colocada em votação e aprovada, com dois votos  
152 contrários das conselheiras Rosemary Gonçalves (*COREAS Sul Ipiranga*) e Valéria  
153 Martins Pereira (*AMAC*). Não houveram deliberações sobre o oitavo ponto de pauta,  
154 referente a Avaliação e Monitoramento de Entidades Inscritas, bem como sobre o  
155 nono ponto, referente as sugestões de temas a serem encaminhadas à Presidência  
156 Ampliada e à Secretaria-Executiva para providência de inclusão na pauta da próxima  
157 reunião. O décimo ponto da pauta tratou da apresentação sobre o tema “A  
158 Representação Social da Maternidade na Adolescência”, realizada pela ex-conselheira  
159 psicóloga Ana Cláudia Nascimento. Ao final da apresentação não teve nenhuma  
160 manifestação e, assim, o conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) agradeceu  
161 a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Segue essa ata assinada por mim,  
162 conselheiro Primeiro Secretário Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste Olavo*  
163 *Costa*), que secretariou essa reunião pelos demais conselheiros presentes na mesma.  
164 Assinatura dos (as) Conselheiros (as) do CMAS/JF:

165

166

- 167 Alfredo Vicente Salgado Faria, Antônio Hugo Bento,  
168  
169  
170 Aparecida de Fátima Gomes, Auzenda Maria Villela,  
171  
172  
173 Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo, Camila Glória Avelar Silva,  
174  
175  
176 Carla Salomão Ferreira, Cleide Ana Rodrigues Mendes, Creusa Maria Alves,  
177  
178  
179 Cristiane Nasser do Valle, Cynara Visentin de Moraes,  
180  
181  
182 Elaine Aparecida dos Santos Tomaz, Geíza Taianara da Silva,  
183  
184  
185 Gerson Antônio de Almeida, Giovana Cestario Zaquini, Giovana Pereira Bellini,  
186  
187  
188 Gisele Zaquine Lopes Faria, Hélia Maria Dias, Hélio Coutinho Teixeira,  
189  
190  
191 Hélio Lamim Furtado, Irene Aparecida Vitorino, Janete Silva,  
192  
193

194 Jaqueline Aparecida Trovato dos Santos Fernandes, Joana D'Arc da Silva Talha,

195

196

197 Joaquim Lourenço dos Reis, José Manoel da Silva,

198

199

200 Larissa Cristina Faria Ribeiro, Leandro Barros Ribeiro,

201

202

203 Lidiane Charbel Souza Peres, Luã Farnezi Santos, Luana Diniz Rabelo,

204

205

206 Luciana Camarota Domith Brigato, Maria Angélica Neves de Castro,

207

208

209 Maria Aparecida da Silva Damascena, Maria Beatriz Soares Santos,

210

211

212 Maria da Penha Correia Silva, Marília de Lourdes Dias Teixeira, Paulo Azarias,

213

214

215 Raimundo Penhaforte Reis Faria, Regina Célia de Souza,

216

217

218 Rodrigo Amaral de Souza, Rogério de Souza Rodrigues,

219

220 Rosemary Gonçalves Pereira, Tadeu José Vieira,

221

222

223 Thais Maria Altomar, Thamara Fernanda Oliveira Pereira de Almeida,

224

225

226 Valéria Martins Pereira.